



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
					
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
1	Assessor Nível II	CC-2	2	Assessor Nível II	CC-2
2	Assessor Nível I	CC-1	2	Assessor Nível I	CC-1
4	Assistente Nível II	FC-2	4	Assistente Nível II	FC-2
					
	DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO				
1	Chefe	CC-2			
					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 4.